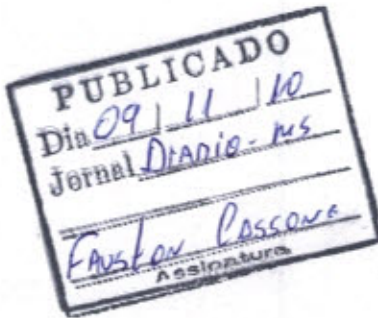




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 102/2010.



Constitui Comissão Especial para estudos de viabilidade da implantação do "Regime Próprio de Previdência" para os Servidores Municipais do Município de Itaquirai MS e da outras providenciais.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Constituir Comissão Especial, com objetivo de estudar a viabilidade para instituir e implantar o Regime Próprio de Previdência para os Servidores Municipais de Itaquirai MS, com fundamento ao artigo 40 da Constituição Federal e legislação reguladora da matéria, em vigor.
- II - A Comissão de que trata o item anterior, será composta por 08 (oito) membros, nomeados conforme a seguir:
- a) **Representantes dos Servidores Públicos Municipais:**
1. Paulo Sergio da Silva - Auxiliar de Serviços de Saúde;
 2. Vilma Angelina dos Santos - Auxiliar Administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3. **José Alves de Souza** - Professor da rede municipal de ensino;
 4. **Istael Márcia Armada Cap Faganello** - Professora da rede municipal de ensino;
 5. **Laércio Bueno de Oliveira** - Tratorista da Prefeitura Municipal;
 6. **Carlos Alberto Borges** - Auxiliar Administrativo.
- b) **Representantes do Poder Legislativo Municipal:**
1. **Edilson Luiz Pereira** - Vereador e servidor público Municipal;
 2. **Elmir Buhler** - Servidor efetivo da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de novembro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal